



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4499/2021

Data 23.06.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

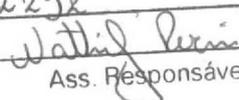
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Juliana Bento Correia Scarmocin**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na matrícula 23779-5/1, referente ao período aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 - Junho - 2021
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 258
Edição 2292

Ass. Responsável